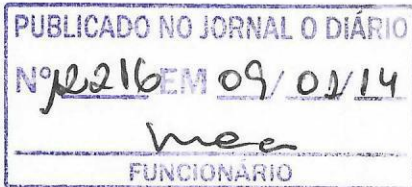




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 520/2014

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 331/2013

RESOLVE

1º - ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apurar fatos de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Ana Paula de Oliveira.

Sarandi, 07 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal